



## PRINCÍPIOS E DESAFIOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) NO CONTEXTO BRASILEIRO

### Principles and challenges of youth and adult education (EJA) in the brazilian context

Gisania Carla de Lima<sup>1</sup>.

<sup>1</sup>Docente, Faculdade Dom Alberto, gisanialima.prof@gmail.com

### INTRODUÇÃO

A estreita relação entre EJA e os princípios da Educação Popular é evidente, tendo em vista a promoção da condição cidadã através da educação. Segundo Campos (2016) a educação popular não se apresenta como um conceito único, e seus princípios contribuem para orientar as práticas educativas estabelecidas com diálogo que favorece processos emancipatórios movidos pela perspectiva transformadora da educação, como tratou Freire (1979). Deste modo, destacamos a dimensão ética que considera a realidade do sujeito, gerando experiências e reflexões para superar a exclusão e a desigualdade que atinge as populações não escolarizadas. O resultado disso foi a formulação de uma abordagem pedagógica que na prática contribuísse para a autonomia dos sujeitos.

A história da EJA no Brasil foi fortemente marcada por esses princípios e por ações e programas governamentais que tratam da alfabetização de adultos como instrumento para favorecer o ideal desenvolvimentista da segunda metade do século XX, recebendo, por isso, críticas severas, segundo Manfredi (1980). É o caso do Programa Nacional de Alfabetização na década de 1960, que utilizava o método de alfabetização do educador Paulo Freire, mas tinha uma postura política que contrariava princípios relevantes na proposta inicial.

Nesse sentido, este artigo tem como objetivo refletir sobre alguns desafios da Educação de Jovens e Adultos (EJA), considerando a relevância social e acadêmica deste tema, bem como a fragilidade das ações para o fortalecimento dessa modalidade de ensino na realidade brasileira.

A concepção libertadora da educação para adultos foi construída por movimentos que surgiram nessa década como o Movimento de Educação de Base (MEB) e o Movimento de Cultura Popular (MPC). No Nordeste, devido às altas taxas de analfabetismo, foram desenvolvidas várias iniciativas de alfabetização, como é o caso da campanha De Pé no Chão Também Se Aprende a Ler, no Rio Grande do Norte; Campanha de Educação Popular (CEPLAR), na Paraíba; projetos de extensão universitária como Centro Rural Universitário de Treinamento de Ação Comunitária (CRUTAC), o Projeto Rondon e a Operação Mauá; Sistema Rádio-educativo da Paraíba (SIREPA); Serviço de Educação Cultural (SEC) da UFPE e Centros de Cultura Popular.

Com a instalação do Regime Militar em 1 de abril de 1964, toda dinâmica de organização, mobilização e visibilidade dos sujeitos sociais para fortalecer e dar visibilidade a uma concepção de educação de adultos diferenciada é interrompida. A resposta dada pelo Estado às questões do analfabetismo brasileiro foi dada através do Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL), desenvolvido junto ao Ministério de Educação e Cultura (MEC), que teve um caráter diferenciado das iniciativas de alfabetização desenvolvidas anteriormente.



Na década de 1980, com o processo de redemocratização do Estado brasileiro, o debate público acerca do tema é retomado, impulsionado pela organização da esfera pública, pelo fortalecimento da sociedade civil e por um ideal de participação cidadã, assegurados pela Constituição Federal de 1988.

Assim, a concepção de EJA se constituiu com experiências formais, não formais e informais dos movimentos, ações e campanhas governamentais em que a aprendizagem ocorria em processos contínuos ou não, que a projetaram para o campo do debate das políticas públicas de educação. No sistema educacional brasileiro a EJA é uma modalidade de ensino que se encontra priorizada pela aprendizagem ao longo da vida; contudo, nos últimos anos, com o desmonte das ações governamentais para fortalecer e incentivar essa modalidade vem se desenhando um cenário de crise na execução de uma política pública de educação de pessoas jovens e adultas (IRELAND, 2016).

O Documento Base Nacional Preparatório à VI CONFINTEA<sup>1</sup> direciona a educação pública da seguinte maneira:

[...] educação pública e gratuita como direito universal de aprender, ampliar e partilhar conhecimentos e saberes acumulados ao longo da vida, e não apenas de se escolarizar [...] Como direito, a EJA é inquestionável e, por isso, tem de estar disponível para todos, em cumprimento ao dever do Estado, como modalidade no âmbito da educação básica preceituada na legislação nacional, bem como na perspectiva da educação ao longo da vida. EJA, com direito, pressupõe em sua práxis que o trabalho realizado garanta acesso, elaboração e reconstrução de saberes que contribuam para a humanização e emancipação dos ser humano (BRASIL, 2008, p. 13).

Os documentos norteadores da política nos revelam que mesmo diante de uma realidade favorável do ponto de vista legal e político para a promoção dessa modalidade, os indicadores econômicos e sociais de desenvolvimento mostram que no planeta ainda se convive com altos índices de analfabetismo. São 778 milhões de adultos que não sabem ler e escrever, dos quais 115 milhões têm entre 15 e 24 anos, ou seja, uma população jovem que representa uma presença significativa de jovens nas salas de EJA. Na América Latina o número atinge 78 milhões de pessoas. Estes números contrariam a perspectiva dos organismos internacionais em transformar o planeta em “[...] um planeta de aprendizagem”, assentando a educação como um fator essencial para o desenvolvimento dos países.

## **METODOLOGIA**

A abordagem qualitativa de pesquisa permite empregar uma metodologia que favorece a construção de um conhecimento acerca do tema deste trabalho. Neste caso, a pesquisa documental e a revisão bibliográfica, representam recurso viável para encontrar subsídios que contribuam com a compreensão dos princípios e dos desafios da Educação de Jovens e Adultos no Brasil. Os documentos pesquisados normatizam e direcionam as ações para a implementação

---

<sup>1</sup> A VI Conferência Internacional de Educação de Adultos (CONFINTEA) destacou a contribuição da Aprendizagem e Educação de Adultos para o desenvolvimento sustentável, marcando mudanças significativas nas discussões realizadas durante e nos documentos norteadores das ações. O Marco de Belém, documento final da conferência, é um exemplo dessa iniciativa.



dessa modalidade da educação, sendo elaborados em reuniões, conferências, que discutiram a EJA a nível global e direcionando a política, como pode ser visto no corpo deste trabalho.

A referência bibliográfica coloca a EJA como direito humano fundamental, outorgado pelo Estado e conquistado pelos cidadãos, que se efetiva evidenciando especificidades na educação para pessoas jovens e adultas que precisam ser visibilizadas e “pedagogizadas” na prática educativa, com vista à verdadeira universalização do direito subjetivo da educação.

A literatura mostra que no Brasil, para dinamizar os processos educativos que garantem a EJA enquanto uma política de Estado coloca-se em debate a necessidade de compreender alguns conceitos essenciais para o aprofundamento dessa proposta como democracia, cidadania e participação. Dessa forma, esses conceitos passaram a fundamentar os princípios da EJA, e dialogam com a perspectiva de uma abordagem pedagógica voltada à afirmação da igualdade de direitos, respeito e oportunidade.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os princípios da EJA favorecem a promoção de aprendizagem e educação ao longo da vida, tendo em vista que potencializa processos educativos que vêm (re)fundamentando as práticas pedagógicas e a educação escolar, bem como a noção de política pública de educação. Nisso, os avanços elencados tratam de continuar realizando mudanças nessa política com vistas a uma concepção de educação mais inclusiva, onde o direito à educação seja uma condição para jovens e adultos experimentar sua cidadania, com financiamentos para garantia e desenvolvimento de ações específicas de funcionamento da EJA como: formação de professores, recursos didáticos e pedagógicos a serem empregados nessa modalidade; e, distribuição de responsabilidades dos setores públicos com a promoção da educação.

Os princípios da EJA favorecem uma concepção de educação que nega o modelo de educação que seja apenas para o depósito de conteúdos programáticos, como tratou Freire (1987), mas como uma proposta de inclusão com práticas pedagógicas onde o educando assume um papel proativo no processo de aprendizagem, promovendo a aquisição de competências e habilidades. Essa concepção passa a incluir na ação pedagógica educativa o saber produzido nas experiências cotidianas dos educandos, sendo trabalhado não como uma troca mercantilizada, mas uma construção coletiva de aprendizados, como indica a Educação Popular.

A EJA, enquanto um processo de aprendizagem e educação ao longo da vida, volta-se para a transformação nas relações sociais no ambiente educativo. Por isso, os aspectos didáticos e pedagógicos dessa modalidade devem assegurar a relação dialógica entre os sujeitos, conectar os elementos do processo de aprendizagem com sua realidade e desenvolver posturas descentralizadas, tornando possível a bilateralidade no processo e ações intersetoriais, como recomendam os documentos oficiais.

O avanço do Parecer CNE/CEB 11/2000, consiste na definição da EJA enquanto “categoria organizacional constante de estrutura da educação nacional, com finalidades e funções específicas”, e do papel do Estado diante disto, ou seja, ele deve se empenhar para executá-la como forma de quitar a dívida social com a parcela da população excluída de processos de escolarização. Nesse caso, a EJA exerce função reparadora, equalizadora e permanente, demandando um modelo pedagógico próprio que enfatiza a educação para a



cidadania e trabalho, fugindo do estigma da alfabetização, escolarização e de um ensino suplementar<sup>2</sup>.

Essas considerações representam um avanço essencial no direcionamento das ações dessa modalidade, pois tratam de fortalecer a concepção de uma educação que proporcione na apreensão da palavra *dita e escrita* à compreensão e a transformação da realidade vivida numa atitude autônoma, sendo, portanto, essencial a adequação à formação educativa, o conceito de autonomia, categoria central no pensamento freiriano.

Vislumbra-se a incidência nas políticas públicas para concretizar a proposta de educação para a aprendizagem ao longo da vida. Para isso, é preciso (res)significar a participação nos espaços de discussão, elaboração e fiscalização da política pública de educação, tendo em vista que isto possibilita a criação de uma cultura política para a cidadania, fomentando a democracia como valor cultural, apreendido por qualquer cidadão (DIAS, 2002).

Fóruns, encontros, seminários e conferências representam espaços viáveis para o debate e fortalecimento da proposta político-pedagógica do EJA, delegando responsabilidades e compromissos entre os representantes do poder público e da sociedade civil. Os fóruns de EJA, por exemplo, destacam-se no enfrentamento à precariedade e ao desmonte das políticas públicas de educação voltadas para esta modalidade, e assim, ocorre a democratização dos espaços públicos e a participação no planejamento da política no Brasil.

Para avaliar e monitorar<sup>3</sup> as ações da política para EJA, foram organizados indicadores (nacionais e internacionais) que apresentam os avanços e os impasses encontrados. Uma proposta pedagógica que favoreça o aumento da criatividade e da produtividade, através da aquisição de habilidades e da capacidade dos educandos de refletir e transformar sua realidade; a relação com o desenvolvimento justo e sustentável, centrada no ser humano e numa sociedade participativa, são indicadores que representam um avanço na concepção de EJA para o Brasil e demais países envolvidos no debate internacional sobre a alfabetização.

A realidade da EJA no Brasil mostra ainda que existe uma falta de compreensão sobre seu funcionamento, tendo em vista que na prática o foco da EJA está restrito à alfabetização, ficando amarrada ao padrão da educação básica, que não favorece seu potencial para contribuir com a emancipação humana. Nesse sentido, tenta-se alfabetizar jovens e adultos em uma escola que não foi planejada para estas pessoas, que demanda uma estrutura física, pessoal, curricular, com urgência de formação continuada para professores e gestores. Só assim a escola ganharia um novo sentido no contexto contemporâneo da educação que ultrapassa a noção de que ela serve apenas como um espaço alfabetizador para (res)significar o processo educativo na EJA enquanto humanizador e emancipador dos sujeitos.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

<sup>2</sup> Durante muito tempo a EJA no Brasil foi entendida como ensino supletivo. O artigo 24 da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, explicita isso em suas finalidades: “suprir a escolarização regular para os adolescentes e adultos que não a tenham seguido ou concluído na idade própria; [...]”.

<sup>3</sup> O Relatório Global sobre Educação de Jovens e Adultos (GRALE III, 2009-2015) constitui-se numa pesquisa de monitoramento para avaliação da implementação da política de alfabetização e educação de jovens e adultos no planeta. Entre os elementos apresentados nos informes que compõem esse documento, destacam-se as mudanças na concepção de educação de adultos, a exigência de novas políticas e nova legislação, bem como o aperfeiçoamento dos mecanismos de monitoramento.



A política pública para educação de jovens e adultos tem um relevante papel nos processos de superação das desigualdades e transformação social, contribuindo para isto seja alcançado num nível planetário.

Avalia-se que o Brasil compreendeu a importância da EJA e fez investimentos, aplicando recursos financeiros suficientes nas últimas décadas, assim como superou a lógica dos programas e projetos desenvolvidos na segunda metade do século XX, com a implementação da política pública de educação. A partir dos espaços de discussão e resistência que se formaram, incorporou-se à política as especificidades da diversidade dos grupos sociais que demandam a EJA e a fundamental questão da intersetorialidade para dinamizar as ações.

Entretanto, a falta de compromisso dos governos com a execução dessa política com qualidade pode resultar em um descompasso entre a legislação e as medidas, ações empreendidas para o alcance das metas propostas para melhorar os índices da educação de jovens e adultos no país. Ressalta-se, dessa forma, a demanda em torno do controle social da sociedade civil sobre as ações desenvolvidas na EJA, que ainda é fraca e, em alguns contextos, inexistente. Esse controle é um procedimento que possibilita a publicização e debate dessas ações, bem como a avaliação e o monitoramento da EJA, para que não se esgotem as considerações que podem ser feitas sobre essa modalidade da educação brasileira.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Documento Base Nacional Preparatório à VI CONFINTEA. In: **Ministério da Educação**. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Brasília, 2008.

BRASIL. Parecer CNE/CEB. In: **Ministério da Educação**. Conselho Nacional de Educação. Brasília, 2000.

BRASIL. **CONVERGÊNCIA**. Brasília: UNESCO, Ação Educativa. DVV Internacional, 2009.

CAMPOS, Raimundo Sidnei dos Santos. **Educação Popular e Educação do Campo na articulação de concepções e práticas educativas emancipatórias**. III CONEDU, Natal, 2016.

NACIF, P. G. S. et al.. **Coletânea de textos CONFINTEA Brasil+6: tema central e oficinas temáticas**. Brasília: Ministério da Educação/Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, 2016.

FREIRE, P.. **Pedagogia do oprimido**. São Paulo: Paz e Terra, 1987.

GADOTTI, M. Educação Popular e Educação ao Longo da Vida. In: **BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Coletânea de textos CONFINTEA Brasil+6: tema central e oficinas temáticas**. Brasília: Ministério da Educação/Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, 2016.



IRELAND, T. D. Reflexões sobre a CONFINTEA e as agendas globais para educação e desenvolvimento pós-2015. In: **BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. Coletânea de textos CONFINTEA Brasil+6: tema central e oficinas temáticas.** Brasília: Ministério da Educação/Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, 2016.

MANFREDI, S. M.. A educação popular no Brasil: uma releitura a partir de Antônio Gramsci. In: **A Questão política da Educação Popular.** São Paulo: Brasiliense, 1980.

RANIERI, N. B. S.; Alves, A. L. A. (Orgs.). **Direito à educação e direitos na educação em perspectiva interdisciplinar.** São Paulo: Cátedra UNESCO de Direito à Educação; Universidade de São Paulo (USP), 2018.

SADER, E. (Org.). **10 anos de governos pós-neoliberais no Brasil: Lula e Dilma.** São Paulo, SP: Boitempo; Rio de Janeiro: FLACSO Brasil, 2013.

STRECK, D. R.; Redin, E.; Zitkoski, J. J. (Orgs.). **Dicionário Paulo Freire.** 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2016.

UNESCO. **Terceiro relatório global sobre aprendizagem e educação de adultos.** Brasília: UNESCO, 2016.